


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/07/2012
Sir Fonias
VISTO

Lei nº 1.583

De 29 de Junho de 2012.

**DENOMINA DE RUA DAS ACÁCIAS A
ATUAL RUA 7, DO PROLONGAMENTO
DO LOTEAMENTO JARDIM
ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

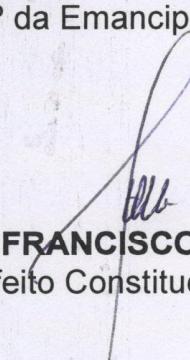
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua das Acácas a atual Rua 7, do prolongamento do Loteamento Jardim Atlântico, limitando-se com as Ruas das Orquídeas e Raimundo Dornelas de Brito, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de Junho de 2012. 190º da Independência, 123º da Republica e 56º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional